

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1120

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 03/12, DE 20 DE ABRIL DE 2.012 =

“Dá denominação a Logradouro Público do Município de Salmourão”.

JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Salmourão** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Pista de Skate construída através de convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, com endereço a Rua Prof. Roberto Hottinger s/nº - Jardim Continental, Salmourão/SP, denominada como **“PISTA DE SKATE DELANO GREGÓRIO DE OLIVEIRA ZORZI”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 20 de Abril de 2012.

= JOSÉ LUIZ ROCHA PERES =
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1120

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei nº 03/2012, que trata de denominação de logradouro público em local onde estará sendo implantada a Pista de Skate, com endereço a Rua Prof. Roberto Hottinger s/nº – Jardim Continental, Salmourão/SP (imóvel anexo ao Estádio de Futebol Benedito Franco de Godoy).

A denominação em imóvel ainda inominado, trata-se de homenagem à pessoa que durante sua vida era praticante de skate, e sempre teve o sonho de construir uma pista onde as pessoas da comunidade pudessem desempenhar as atividades com segurança.

DELANO GREGÓRIO DE OLIVEIRA ZORZI, nasceu em 11 de Dezembro de 1.984, filho de Eudes Braz Zorzi e Maria Suely de Oliveira Zorzi; faleceu em 07 de Setembro de 2006, vítima de acidente automobilístico na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros. Gostava de jogar futebol, e praticar o Skate, sendo bastante querido por todos já que fazia amizade facilmente. Quando foi candidato a Vereador seu sonho era construir uma pista de Skate para que todos pudessem se divertir, quando faleceu estava cursando o último ano de Administração de Empresas na FAI.

Esta Lei trata-se de uma justa homenagem a um jovem que teve sua vida ceifada num acidente deixando saudades a todos os familiares e amigos e que sempre teve o sonho de se divertir numa pista de skate, e infelizmente já não poderá estar presente para poder praticar este esporte, mas será sempre lembrado como aquele que tinha em sua mente a construção de um local que trouxesse lazer aos jovens de salmourão.

Sem mais no momento e certos em contar com o integral apoio de Vossa Excelência na aprovação deste Projeto de Lei, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Salmourão, 20 de Abril de 2.012.

JOSÉ LUIZ ROCHA PERES
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente da Câmara Municipal
Salmourão - SP